



DECRETO Nº 5611, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre o orçamento plurianual de investimento da autarquia INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ para o triênio de 1987/1989.

EITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E T A:

1º - Fica aprovado o orçamento plurianual de investimentos para o triênio de 1987/1989, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, criado pela Lei nº 821, de 27 de outubro de 1964, na forma apresentada pela sua Presidência, e elaborado na forma dos atos complementares nº 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, e que estima para o período as despesas totais em Cz\$ 12.881.000,00 (doze milhões e oitocentos e oitenta e um mil cruzados).

2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimada no orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1987/1989, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1987	1988	1989	TOTAL
Receitas de Capital	Cz\$ 10.000,00	Cz\$ 12.000,00	Cz\$ 13.000,00	Cz\$ 35.000,00
TOTAL	Cz\$ 3.710.000,00	Cz\$ 4.266.000,00	Cz\$ 4.905.000,00	Cz\$ 12.881.000,00

3º - As despesas de capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÃO	1987	1988	1989	TOTAL
Manutenção e Previdência	Cz\$ 3.710.000,00	Cz\$ 4.266.000,00	Cz\$ 4.905.000,00	Cz\$ 12.881.000,00
TOTAL	Cz\$ 3.710.000,00	Cz\$ 4.266.000,00	Cz\$ 4.905.000,00	Cz\$ 12.881.000,00

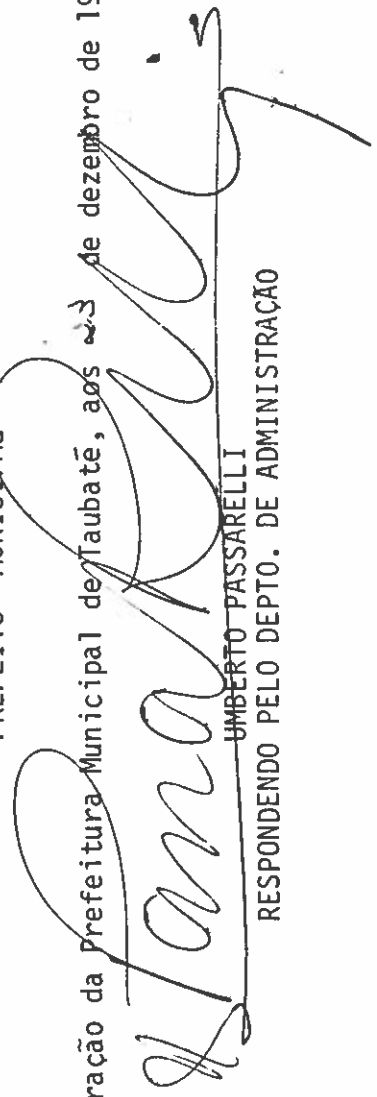


- 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos atividades, podendo, em decorrência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos lades.
- 5º - Este decreto entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1986, 342ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1986.

  
UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO